



LEI Nº 2.127/2018

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO PIRES

Ementa: Institui no Calendário Cívico Cultural do Município de Salgueiro, o Dia de Combate à Exploração Sexual de Mulheres, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada nos dias 13 e 20 de Setembro de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 046/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de setembro como o “Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Mulheres”.

Art. 2º Neste dia deverão ser realizadas campanhas educativas e informativas, com o objetivo de conscientizar e orientar sobre o combate a exploração sexual de mulheres.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal